



Comprovante de Publicação

Nº: **29840**

Data/Hora Veiculação: **02/03/2016 16:37**

Ato: **DECRETO Nº 29.322/2016**

Assunto: **DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica desaverbado da ficha funcional da servidora aposentada, JACIENE SALES LOUBACK, matrícula 340, o tempo de contribuição de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, prestado ao empregador relacionado abaixo, ficando excluído do Decreto nº 13.181/96.**

Identificação:

800/2016

Data Publicação :

03/03/2016

Completo

DECRETO Nº 29.322/2016 O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo 013428/14, DECRETA Art. 1º ? Fica desaverbado da ficha funcional da servidora aposentada, JACIENE SALES LOUBACK, matrícula 340, o tempo de contribuição de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, prestado ao empregador relacionado abaixo, ficando excluído do Decreto nº 13.181/96. Empregador Período Prefeitura Municipal de 01/03/1980 Pérola 08/02/1981 Regime Tempo Previdenciário Anos Meses Dias a CLT 0 11 08 Art. 2º ? O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de fevereiro de 2016. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS SMGP/rp ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.03.02 09:25:33 -0300